



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº. 674, DE 15 DE ABRIL DE 2021.

*“Retifica o Decreto nº 628/2021, que nomeia servidora em cargo comissionado da **Secretaria Municipal de Educação** e dá outras providências”.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO o ofício nº 436/2021, de 13 de abril de 2021, expedido pela Secretaria de Educação,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica RETIFICADO o Decreto Municipal nº 628, de 05 de abril de 2021, o qual nomeia servidora pública municipal em cargo comissionado **da Secretaria Municipal de Educação**, para corrigir o nome, que passa a vigorar com seguinte redação:

Onde se lê: **MARIANA CARNEIRO COSTA**

Leia-se: **MARIANNA CARNEIRO COSTA**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de abril de 2021.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita de Gurupi-TO